



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Moção nº 072

/2021.

Moção de pesar pelo falecimento da Mãe de Santo **Rita de Cássia Pinho Vieira Maciel**, chamada carinhosamente pelos filhos do candomblé Angola de **Mãe Rita**, no dia 18 de abril.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Mãe de Santo **Rita de Cássia Pinho Vieira Maciel**, chamada carinhosamente pelos filhos do candomblé Angola de **Mãe Rita**, no dia 18 de abril.

As manifestações sensitivas de Mãe Rita começaram aos três anos, quando ainda morava em Ipatinga, no Vale do Aço. Criada em família tradicionalmente católica, seus dons eram interpretados à época como manifestações psicóticas e passou quase toda a infância em tratamento psiquiátrico e internações em manicômios, onde permaneceu até os 13 anos, quando foi apresentada ao candomblé. Segundo a médium, em entrevista ao Estado de Minas em dezembro de 2019, depois de ser iniciada, passou a ter mais controle sobre suas visões e pressentimentos.

Mãe Rita sempre foi destas mulheres à frente de seu tempo. Um coração, uma simplicidade e uma generosidade ímpares.

Lamentamos profundamente a interrupção de sua trajetória tão precoce e oferecemos nossos sinceros sentimentos aos familiares.

Contagem, 19 de abril de 2021.

APROVADO EM


PRESIDENTE


Carlin Moura.
Vereador – PDT – Contagem/MG



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura